1. Abertura

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE no uso de suas atribuições funcionais e regimentais torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso aos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina e Saúde (nas modalidades Mestrado e Doutorado) **Seleção de Vagas residuais** no Semestre Acadêmico 2021.2, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, nas Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa.

2. Pré-Requisitos

2.1 Mestrado: O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde, doravante denominado PPgMS, requer, como pré-requisito, diploma de conclusão do curso de graduação em medicina ou outras profissões, reconhecido pelo MEC.

2.2 Doutorado: O curso de doutorado requer, como pré-requisito, o título de Mestre, em curso reconhecido pelo MEC, 01 (um) artigo completo aceito ou publicado em periódico Q1 a Q3 Scimago/clarivates, nos últimos quatro (04) anos período de 2017- 2020 ou artigo submetido originado da dissertação de mestrado, contendo a sugestões de modificações da revista e acompanhado com um termo de compromisso do orientador em publicar o artigo como pré-requisito para a manutenção da matrícula. Este artigo não adicionará como produção científica da tese do doutorado.

2.3 Doutorado sem Título de Mestre:

O Título de Mestre poderá ser dispensado para os candidatos que comprovarem experiência científica através de 3 ou mais publicações científicas em periódicos Q1 a Q3 Scimago/clarivates ou outras produções relevantes no período de 2017- 2020 ou Registro de patentes ou Projetos de Pesquisas financiados em agências de Fomento. Esta documentação deverá ser acompanhada com uma carta de recomendação e compromisso do Orientador.

3. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas, tanto para brasileiros como para estrangeiros;

II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;

IV - vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

4. Número de Vagas

Mestrado

- **6 vagas** para **Ampla Concorrência;**
- **3 vagas** para **candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos)**

Doutorado

- **6 vagas** para **Ampla Concorrência;**
- **3 vagas** para **candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos)**

4.1 Das outras reservas de vagas

Das vagas ofertadas pelo PPgMS, serão admitidas(os) até quatro estudantes sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se auto declararem e confirmem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexos V-VIII deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.1.2 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

4.1.3 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

4.1.4 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4.1.5 Candidatos portadores de necessidades especiais, que dependam de atendimento especial, deverão protocolar, **no ato da inscrição**, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, explicitando a natureza da necessidade especial e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

4.1.6 No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria. Essas vagas, quando não ocupadas, não serão revertidas para ampla concorrência.

4.1.7 As vagas destinadas na modalidade Negro são para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – optantes por estas vagas no formulário de inscrição.

4.1.8 A autodeclaração e a condição de optante se farão no ato da inscrição do processo seletivo, em campos específicos no formulário, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.1.9 As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos/as os/as candidatos/as.

4.1.10 Em caso de desistência do/a candidato/a autodeclarado/a no item 4.1.7 deste capítulo, que trata das reservas de vagas, a vaga será preenchida por outro/a candidato/a ao/a qual se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5. Inscrições e Documentos

As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPgMS/UFBA, deverão ser efetuadas pela(o) interessada(o), nos dias úteis, no período entre **14 e 15 de junho de 2021** através de meio eletrônico.

A confirmação da inscrição, mediante divulgação de lista de homologação na página eletrônica do PPGMS (www.ppgms.ufba.br), é condição para a realização das etapas do processo seletivo e deve ser visualizada pelo/a candidato/a, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.

Toda a documentação abaixo descrita deverá ser escaneada separadamente em PDF e anexada no e-mail: ppgmsinterno@gmail.com.

5.1 Uma via da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (adquirida pelo endereço eletrônico do Programa: www.ppgms.ufba.br/formularios.

5.2 Uma cópia da carteira de identidade para os candidatos brasileiros.

5.3 Uma cópia autenticadas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

5.4 Uma cópia autenticada do Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV), no caso de candidato estrangeiro, quando for o caso, esta documentação poderá ser entregue no período de matrícula.

5.6 Uma cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, no caso de candidato brasileiro.

5.7 Uma cópias do CPF, no caso de candidato estrangeiro, quando for o caso, esta documentação poderá ser entregue no período de matrícula.

5.8 Uma cópia do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino e brasileiro).

5.9 Cópia de Foto 3x4 atual.

5.10 Cópia do **diploma de curso superior** de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada.

5.11 Cópia do histórico escolar do curso de graduação. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento.

5.12 Currículo Lattes atualizado do candidato, datado e assinado pelo candidato (contendo apenas a documentação computada no barena no anexo 01)

5.13 Pré-Projeto contendo Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética ou com parecer provisório (aguardando resolução de pendência) – **obrigatório e eliminatório**, conforme as normas exigidas pelo PPgMS –anexo 01 do edital, **exceto** em pesquisa que que envolvam revisões sistemáticas da literatura e metánalise. Nesse caso apenas para o Mestrado.

5.14 Carta de recomendação do orientador comprometendo-se com a conclusão do Mestrado em 24 meses e do Doutorado em 48 meses e publicação dos artigos (texto livre).

5.15 Parecer do(a) orientador(a) sobre o(a) candidato(a) à seleção de Mestrado e Doutorado do PPgMS (anexo 05).

5.16 Prova de Proficiência: Certificado de aprovação emitida pela UFBA em processos seletivos de mestrado/ doutorado anteriores, ou pelo NUPEL ou certificação como Tofel e Cambridge com **nota/aproveitamento acima de B1 ou 5,0**. Somente poderão ser inscritos nesse edital estudantes que apresentem essas comprovações.

Quando se tratar de inscrição ao doutorado deverá apresentar, em acréscimo:
5.17 Fotocópia do título de mestre. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada
5.18 Fotocópia do histórico escolar do Mestrado. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento;
5.19 Produção científica da dissertação de Mestrado;

5.20 Comprovante original de pagamento da GRU de inscrição (Inscrição para Seleção Mestrado **ou** Inscrição para Seleção Doutorado disponível em Supac.ufba.br no Care Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos ou no link abaixo:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf

5.20.1 Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade Federal da Bahia estão isentos da taxa de inscrição da UFBA, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e declaração do chefe do setor contendo a citação da portaria 166/99 da UFBA no texto da declaração e anexar a mesma.

5.21 Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição
5.21.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os/as candidatos/as amparados/as pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. 3.2
5.21.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os/as candidatos/as amparados/as pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei n º 13.656/2018 deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição, no período de 14 e 15 de junho de 2021. Para tanto o/a candidato/a deve preencher o Formulário de Solicitação de Isenção disponível na página eletrônica do PPGMS, na aba "Formulários" e Anexo 03 deste edital, assinar e escanear o Formulário de Solicitação de Isenção e encaminhá-lo, como anexo, em formato pdf. para o e-mail – ppgmsinterno@gmail.com. No mesmo e-mail no qual for enviado o Formulário de Solicitação de Isenção, o/a candidato/a deve ser também anexar o documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição:
a) o/as candidato/as amparados/as pelo Decreto nº 6.593/2008 devem encaminhar o comprovante de inscrição no CadÚnico. O comprovante de inscrição pode ser obtido através do sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao. A comissão responsável pelo processo seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar as informações prestadas pelo/a candidato/a. Para que o/a candidato/a não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do/a candidato/a esteja com dados incorretos, ele/a deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.
b) para o/a candidato/a doador/a de medula óssea, enviar a imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. Apenas a comprovação de cadastro no REDOME não será aceita.
5.21.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o/a candidato/a que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:
a) cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da matrícula;
c) declaração de nulidade do ato da matrícula, se a informação com conteúdo falso for constatada após a efetivação da matrícula.
5.21.4. O envio da documentação constante do item 5.21.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, como de natureza técnica dos

computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

5.21.5. O/A candidato/a que não enviar a imagem da documentação constante do item 5.21.2 deste edital ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF ou sem assinatura não terá o seu pedido de isenção deferido.

5.21.6. A solicitação realizada após o período constante do item 5.21.2 deste edital será indeferida.

5.21.7. O/A candidato/a também deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do item 5.21.2 deste edital. Caso seja solicitado pela UFBA, o/a candidato/a deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.21.8. Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados pela comissão responsável pelo processo seletivo, no endereço ppgmsinterno@gmail.com, no dia 17 de junho de 2021.

5.21.9. Os/As candidatos/as que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, deverão efetivar o pagamento da inscrição.

Para obter o boleto de pagamento, o/a candidato/a deve acessar o Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), no link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf

5.21.10. O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção, encaminhando o Formulário de Interposição de Recursos disponível na página eletrônica do PPGMS, na aba "Formulários" e Anexo 05 deste Edital, devidamente preenchido, assinado e escaneado em formato pdf, pelo endereço de e-mail ppgmsinterno@gmail.com observando os dias e horários previstos no Calendário do Processo Seletivo, item 14 deste Edital. Após o período previsto no Calendário, não serão aceitos pedidos de revisão.

Além da documentação exigida acima, para a inscrição, conforme legislação vigente, deve ser adicionado conforme o caso:

a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)

6 Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada em notícias no site do PPgMS/UFBA (www.ppgms.ufba.br) no dia **18 de junho de 2021.**

7 Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas: 1-avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e Currículo do candidato (a); 2-Entrevista na modalidade remota.

7.1 Avaliação do Currículo Lattes.

Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no anexo 1.

7.2.1 Pré-Projeto de dissertação/tese.

Nesta etapa serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na primeira etapa, conforme os seguintes critérios: relevância; pertinência; clareza dos objetivos; exequibilidade; metodologia; resultado preliminares; conhecimento do candidato sobre o tema; desempenho do orientador no PpgMS.

7.2.2.1 Os Projetos devem estar em andamento e enquadrados nas linhas de pesquisa do PPgMS cadastradas na CAPES.

7.2.2.2 Os candidatos devem apresentar o pré-projeto de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, utilizando fonte "*times new roman*", tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas (exceto lista de referência que pode ficar com espaço simples). Com **até seis páginas para os candidatos ao MESTRADO e até oito páginas para os candidatos ao DOUTORADO,** observando o modelo no manual do aluno (anexo 2).

7.2.2.3 Anexar o **Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética – obrigatório e eliminatório, exceto** em pesquisa que envolvam revisões sistemáticas da literatura e metánalise. Nesse caso apenas para o Mestrado. **Situações excepcionais serão avaliadas**

7.3 Carta de aceitação do orientador.

O orientador deverá se comprometer com viabilidade do projeto e com a conclusão do Mestrado em 24 meses e do Doutorado em 48 meses e publicação do artigo (texto livre).

7.3.1 Parecer do(a) orientador(a) sobre o(a) candidato(a) à seleção de Mestrado e Doutorado do PPgMS (anexo 05)

7.3.2 Os projetos dos candidatos deverão ser parte da Linha de Pesquisa do Orientador, devidamente cadastrada no PPGMS.

7.3.2 Nesta etapa serão avaliados o curriculum lattes, desempenho do orientador no PPgMS, Parecer do orientador, compromisso com o Projeto do candidato e publicação do artigo. **Situações excepcionais serão avaliadas**

7.4 Entrevista.

Será realizada por bancas remotas designadas pelo Colegiado e composta por no mínimo 02 (dois) docentes, versará sobre a trajetória acadêmica do candidato e o projeto de pesquisa utilizando o aplicativo zoom.

O cronograma das entrevistas com horários reservados a cada candidato será informado na página eletrônica do programa – www.ppgms.ufba.br

8 Aprovação e Classificação

O processo seletivo do PPgMS usará o critério de notas brutas. Neste critério a nota de cada candidato é obtida somando-se o total de pontos obtidos em cada etapa classificatória multiplicado pelo respectivo peso. A somatória total, assim obtida, confere o número de pontos do candidato. A classificação final será apresentada em ordem crescente, ou seja, o candidato com maior número de pontos será o primeiro colocado, seguindo-se aqueles com número de pontos inferior, sucessivamente.

Serão considerados aprovados na segunda etapa do processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

9 Critérios de Desempate

9.1. Nota do projeto

9.2. Nota do *Curriculum Lattes*

9.3. Idade (maior)

10 Orientadores Aptos

Os Professores que integram a categoria de colaboradores devem submeter candidato com a coorientação de um professor do corpo permanente.

ORIENTADORES APTOS	***E-MAIL***
Adelmir de Souza Machado	adelmirm@gmail.com
Ailton de Souza Melo	asm@ufba.br ou fatimajp@yahoo.com.br
Aline Santos Sampaio	aline.sampaio@ufba.br
Álvaro Augusto Souza da Cruz Filho	cruz.proar@gmail.com
Ana Caline Nobrega da Costa	anacalinen@gmail.com
André Castro Lyra	aclyra@live.com
André Rodrigues Durães	andreduraes@gmail.com
Ângela Marisa de Aquino Miranda-Scippa	amscippa@gmail.com
Angelina Xavier Acosta	axacosta@hotmail.com
Antonio Alberto da Silva Lopes	aalopesufba@gmail.com
Bruno Prata Martinez	bruno.martinez@ufba.br
Carla Hilário da Cunha Daltro	carlahcdaltro@gmail.com
Carlos Roberto Brites Alves	crbrites@gmail.com
Daniel Abensur Athanazio	dathanazio@gmail.com
Dimitri Gusmão Flôres	dimitrigusmao@gmail.com
Durval Campos Kraychete	dkt@terra.com.br
Edna Lucia Souza	souza.ednalucia@gmail.com
Eduardo Martins Netto	nettoeduardom@hotmail.com
Edvan de Queiroz Crusoé	edvancrusoe@gmail.com
Genoile Oliveira Santana Silva	genoile@uol.com.br
Helma Pinchemel Cotrim	helmacotrim@gmail.com
Helton Estrela Ramos	ramoshelton@gmail.com
Liliane Elze Falcão Kusterer	lkusterer@gmail.com
Lucas de Castro Quarantini	quarantini@gmail.com

Luiz Carlos Santana Passos	lcpassos@ufba.br lpassos8@gmail.com
Manoel Alfredo Curvelo Sarno	sarnomanoel@gmail.com
Mansueto Gomes Neto	netofisio@gmail.com
Marco Aurelio Salvino de Araujo	marcohemato@hotmail.com
Maria Isabel Schinoni	mariaschinoni4@gmail.com
Micheli Bernardone Saquetto	xeusaquetto@gmail.com
Raymundo Paraná Ferreira Filho	rparana@ufba.br unif@svn.com.br
Regina Terse Trindade Ramos	reginaterse@gmail.com
Renata Lopes Britto	renatalopesbritto@gmail.com
Rita de Cassia Saldanha Lucena	rcslucena@yahoo.com.br
Rodrigo Morel Vieira de Melo	rodimorel@yahoo.com.br
Roque Aras Junior	raras@ufba.br roque.aras@uol.com.br

11 Linhas de Pesquisa

a) Aspectos Clínicos e Fisiopatológicos das Retroviroses Humanas e Outros Vírus Associados.

b) Avaliação Funcional e Reabilitação de Doenças Crônicas.

c) Clínica e Epidemiologia da Asma.

d) Doença Renal Crônica, Hipertensão Arterial e Doenças Cardiovasculares.

e) Esteato-Hepatite Não Alcoólica e Hepatites Agudas e Crônicas e Suas Complicações.

f) Estudo das Malformações Fetais e das Doenças Metabólicas e Infecciosas em Pediatria.

g) Fisiologia das Vias Histaminérgicas Centrais e Patologias Crônicas e Doenças Raras.

h) Transtornos de Humor, Ansiedade, Cognição e Fatores que Influenciam a Qualidade de Vida Relacionada à Saúde.

i) Tecnologias Aplicadas à Educação e Saúde

12 Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados a partir das 17 horas do dia 01 de julho de 2021, no site do programa: www.ppgms.ufba.br. Os eventuais recursos contra os resultados deverão ser encaminhados pelos candidatos ao colegiado do PPgMS, até 24 horas após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do programa: www.ppgms.ufba.br

13 Interposição de Recursos

A interposição de recursos poderá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas (em dia útil) após a divulgação dos resultados na página do PPgMS, conforme cronograma apresentado nesse Edital. A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e recursos (anexo 4) e emitirá parecer ao Colegiado, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado, respeitando o Cronograma estabelecido neste Edital.

14 Matrícula após Aprovação

As matrículas serão realizadas na via e-mail do ppgmsinterno@gmail.com, a serem divulgados junto com o resultado final.

14.1 Documento para Brasileiros:

Ficha de matrícula (www.ppgms.ufba.br/formularios)

14.2 Documentos para Estrangeiros

Ficha de matrícula (www.ppgms.ufba.br/formularios);
Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
Seguro Internacional - **Não poderão se matricular** na Universidade os estudantes que não apresentem o certificado de seguro internacional com cobertura médica, laboratorial e hospitalar válido em todo o território brasileiro e que inclua repatriação funerária;
Comprovante de residência.
CPF
Cópia autenticada do Visto temporário de estudante

15 Calendário

Inscrições e Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição: 14 e 15/06/2021
Publicação da Homologação das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição: 16/06/2021
Interposição de recursos relativos as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição: 17/06/2021
Publicação das inscrições homologadas: 18/06/2021
Divulgação Cronograma Entrevista: 22/06/2021
Entrevista: 28 e 29/06/2021
Reunião do Colegiado: 01/07/2021
Resultado: 01/07/2021 – a partir 17 h no site do ppgms.ufba.br
Recurso: 05/07/2021
Resultado do Recurso: 06/07/2021 no site do ppgms.ufba.br
Matrícula: A ser definido UFBA
Início das Aulas: 09 de agosto de 2021.

16 Trabalho de Conclusão

Para a conclusão dos Cursos de Mestrado e de Doutorado, será exigida a apresentação de Dissertação e de Tese, respectivamente, que revele domínio do tema, capacidade de sistematização, metodologia adequada e adequação às normas técnicas pertinentes. A Dissertação de Mestrado se constitui pela execução de trabalho científico de pesquisa, sob estreita supervisão do professor-orientador, demonstrando o mestrando ter conhecimentos teórico-práticos para formação de projetos de pesquisa e das técnicas envolvidas no desenvolvimento do projeto.

A Tese de Doutorado consiste na execução de trabalho original de pesquisa desenvolvida pelo doutorando, sob a supervisão do professor-orientador, no qual seja demonstrada capacidade e autonomia no planejamento e condução de métodos e técnicas de pesquisa.

O estudante, após cumprir todos os créditos, ser aprovado em todas as atividades, disciplinas e realizar o cumprimento do parágrafo a seguir sobre a publicação do produto de Tese ou, para Dissertação, o recebimento de resposta positiva de revisão por pares em periódico especializado exigidas por este Edital (Fator de impacto JCR >1 ou de Q3 a Q1 Scimago/clarivate), poderá solicitar o julgamento do Trabalho de Conclusão.

O julgamento será solicitado mediante requerimento ao Colegiado, apresentado ao Coordenador, que deverá ser instruído com 01 (uma) minuta da Dissertação ou Tese, parecer favorável do professor-orientador, comprovação de publicação do artigo para os alunos do Doutorado e para os alunos do Mestrado submissão com parecer positivo do revisor da revista sugerindo

modificações do artigo, em revista JCR com fator de impacto maior que 1 (um), equivalente a Q3 nas plataformas Scimago/Clarivate de acordo com as normas da CAPES.

O encaminhamento do processo de diploma a Secretaria Geral de Cursos – SGC está condicionado a publicação do artigo científico produto da Tese ou aceitação do artigo para Dissertação.

17 Observações Importantes:

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo e não atendimento de qualquer item do presente edital;

Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição;

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde;

Os candidatos que apresentarem atestado de provável concluinte no ato de inscrição terão que comprovar a conclusão do curso superior no ato da matrícula. A ausência dessa comprovação ensejará a eliminação do candidato.

Toda a documentação deverá ser enviada por e-mail no endereço: ppgmsinterno@gmail.com.

Anexo 1 - Barema do Edital 004/2021 - Processo Seletivo
Anexar apenas a documentação computada neste Barena

MESTRADO

PROJETO (60% da nota)

DESEMPENHO DOCENTE: Pontuação máxima: 3,0
RELEVÂNCIA DO TEMA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS: Pontuação máxima: 1,5
VIABILIDADE (exequibilidade): Pontuação máxima: 1,5
METODOLOGIA (pertinência considerando objetivos): Pontuação máxima: 1,5
RESULTADOS PRELIMINARES (avaliar qualidade): Pontuação máxima: 1,0
CONHECIMENTO DO CANDIDATO: sobre tema, metodologia e resultados iniciais: Pontuação máxima: 1,5

CURRICULUM LATTES (40% da nota)

Anexar apenas a documentação computada neste Barena

1. **EDUCAÇÃO (20%)**

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 2
MONITORIA: 1 ponto: Pontuação máxima 1
ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 3
ALUNO ESPECIAL STRICTO SENSU: 1 pontoPontuação máxima 1

2. **PRODUÇÃO CIENTÍFICA (80%)**

REVISTA JCR>1 - AUTOR: 6 pontos: Pontuação máxima 12
CO-AUTOR: 4 pontos: Pontuação máxima 8
REVISTA PUBMED: AUTOR: 3 pontos: Pontuação máxima 6
CO-AUTOR: 2 pontos: Pontuação máxima 4
REVISTAS SCIELO \ LILACS: 2 pontos: Pontuação máxima 4
OUTRA PRODUÇÃO RELEVANTE (REVISTA CIENTÍFICA NÃO INDEXADAS; LIVROS): 1 ponto: Pontuação máxima 1

DOUTORADO

PROJETO (60% da nota)

DESEMPENHO DOCENTE: Pontuação máxima: 3,0
RELEVÂNCIA DO TEMA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS: Pontuação máxima: 1,5
VIABILIDADE (exequibilidade): Pontuação máxima: 2,0
METODOLOGIA (pertinência considerando objetivos): Pontuação máxima: 1,5
CONHECIMENTO DO CANDIDATO: sobre tema, metodologia e resultados iniciais: Pontuação máxima: 1,5

CURRICULUM LATTES (40% da nota)

1. EDUCAÇÃO (20%)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 2
MONITORIA: 1 ponto: Pontuação máxima 1
ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 3
MESTRADO: 3 pontos: Pontuação máxima 3
ALUNO ESPECIAL STRICTO SENSU: 1 pontoPontuação máxima 1

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (80%)

REVISTA JCR>1 - AUTOR: 6 pontos: Pontuação máxima 12
CO-AUTOR: 4 pontos: Pontuação máxima 8
REVISTA PUBMED: AUTOR: 3 pontos: Pontuação máxima 6
CO-AUTOR: 2 pontos: Pontuação máxima 4
REVISTAS SCIELO \ LILACS: 2 pontos: Pontuação máxima 4
OUTRA PRODUÇÃO RELEVANTE (REVISTA CIENTÍFICA NÃO INDEXADAS; LIVROS): 1 ponto: Pontuação máxima 1

Anexo 2 – Orientações para o Anteprojeto de Pesquisa do Curso de Pós-graduação em Medicina e Saúde

Recomenda-se que o anteprojeto seja digitado em Word, fonte 12, exceto para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas das ilustrações e das tabelas que devem ser em tamanho menor e uniforme. O texto deve ser digitado com espaçamento de 1,5 entre linhas, exceto as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser em espaço simples. O anteprojeto deverá ter, no máximo, seis páginas para Mestrado e oito página para o Doutorado, sendo aceitas mais duas páginas de anexos.

O ANTEPROJETO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ITENS:

1. Título do projeto e nome do candidato e do orientador.

2. Introdução: definição e situação atual do problema em nível internacional, nacional e local, justificando a importância do estudo.

3. Fundamentação teórica: revisão crítica das principais investigações que dão embasamento e importância científica ao assunto, com destaque para os pontos em que o conhecimento é vulnerável ou inexiste e necessita complementação. O racional teórico não deverá ultrapassar a duas páginas.

4. Objetivos: descrever objetivo principal e secundário(s) se houver.

5. Metodologia do estudo: deverá descrever, de forma objetiva, dados referentes à realização do estudo como:
5.1- Desenho do estudo
5.2 – Descrever a população; amostra e critérios de inclusão e exclusão.
5.3 – Variáveis a serem estudadas e a metodologia aplicada
5.4 - Plano de análise estatística
5.6 – Exequibilidade incluindo cronograma resumido
5.7 - Instituição financiadora (CNPq, CAPES, FAPESB etc.)

6. Aspectos éticos

7. Resultados preliminares ou banco de dados

8. Referências
Recomenda-se que as referências sejam citadas conforme ordem de entrada no texto, adotando as normas internacionais do grupo de editores científicos da área médica, em Vancouver, denominado Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (International Committee of Medical Journals Editors – ICMJE), conhecida como Estilo Vancouver. As referências, no fim do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples.

Exemplos:
a) Referência com até seis autores, cita os seis.
Ex.: Cianciarullo TI, Gualda DMR, Melleiro MM, Anabuko MH.

b) Referência com mais de seis autores, utiliza a expressão et al. Ex.: Peres HHC, Lima AFC, Cruz DALM, Gaidzinski RR, Oliveira NB, Ortiz DCF et al.

c) Autores corporativos (órgãos governamentais, entidades, associações etc.) Ex.: Brasil. Ministério da Saúde,
Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Manual de apoio aos gestores do SUS: organização da rede de laboratórios clínicos. Brasília; 2003.

d) Artigo de periódico/revista em meio eletrônico Ex.: Queiroz APO, Lima FET, Matos DPM, Oliveira SKP. Methodological aspects in the scientific production about nursing consultation: an integrative review. Online Braz J Nurs [Internet]. 2010 [cited 2013 Mar 16]; 9(3). Available from: http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/j.1676-4285.2010.3043/html.

e) Monografia considerada no todo Ex.: Sá AC. O cuidado do emocional em saúde. 2ª ed. São Paulo: Robe;
2003 f) Periódicos (revistas ou seriados) Ex.: Laus AM, Anselmi ML. Ausência dos trabalhadores de enfermagem em um hospital escola. Rev Esc Enferm USP. 2008; 42(4): 681-9.

9. Anexos

9.1 - Aprovação do Comitê de Ética, **exceto** em pesquisa que não envolvam sujeitos.

9.2 - Comprovante de aprovação do projeto para suporte pela fonte financiadora (não é obrigatório, caso o grupo de pesquisa do Professor-orientador disponha dos recursos necessários, o que deve estar claro na carta de recomendação).

Anexo 03 - Formulário para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, solicito isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde, **Edital 01/2021**, anexando a documentação comprobatória prevista no referido Edital, item **5.17.2.**

A justificativa para a solicitação é:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Salvador, ____ de _____de_____

_____
(Assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde

Anexo 04 - Formulário para a Interposição de Recursos (solicitações de isenção de pagamento e de dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira)

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde, Edital 01/2021.

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____, apresento o presente **RECURSO** contra a decisão que indefere a minha solicitação de: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

_____

_____

Salvador, ____ de _____ de _____

_____

(Assinatura do candidato)

ANEXO 05 - Parecer do(a) orientador(a) sobre o(a) candidato(a) à seleção de Mestrado e Doutorado do PPgMS (uma lauda).

Candidato:_____

Explicitar a relevância científica e social do projeto. _____

_____

_____

Explicitar se o projeto se encontra em andamento. _____

_____

Explicitar se o projeto tem financiamento._____

_____

Explicitar a viabilidade de publicação e as prováveis contribuições do projeto ao conhecimento científico atual._____

_____

_____

Explanar sobre a capacidade do candidato(a) para desenvolver o plano de trabalho. _____

_____

_____

_____

_____

Salvador, ____ de _____ de _____

_____

(Assinatura do Orientador)